

ESP-PENIT. JOAO BATISTA A. SAMPAIO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 1/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

1/2026

Responsável pela Edição

FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO

Data de Criação

20/01/2026 09:09

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Obras e serviços de estrutura pré-fabricada de concreto para recuperação da muralha desta Unidade prisional.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	01	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.
- 2 Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.

Ações Preventivas

- P-01 Observar o que dispõe os § 9º e 10º, do art. 67 da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. **Responsáveis:** JOSE BATISTA MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES
- P-02 Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros. **Responsáveis:** JOSE BATISTA MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES

Ações de Contingência

- C-01 Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica. **Responsáveis:** JOSE BATISTA MOREIRA, SILVIA AZEVEDO SOARES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	02	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.

Ações Preventivas

- P-01 Para os projetos técnicos de reforma e adequações, imprevistos podem acontecer. Vistoria técnica deve observar o máximo de detalhes para elaborar orçamento. **Responsáveis:** JOSE BATISTA MOREIRA, SILVIA AZEVEDO SOARES

Ações de Contingência

- C-01 Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, um novo estudo técnico mais detalhado pode ser requisitado pela Administração à Área Técnica **Responsáveis:** SILVIA AZEVEDO SOARES, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO
- C-02 Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos. **Responsáveis:** SILVIA AZEVEDO SOARES, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	03	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

apresentadas estejam dentro dos parâmetros
estimados pela Administração.

Impactos	
1	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento
2	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.
Ações Preventivas	
P-01	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.
Responsáveis: JOSE BATISTA MOREIRA, SILVIA AZEVEDO SOARES	
Ações de Contingência	
C-01	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.
C-02	1 - Contratação com dispensa de licitação conforme inciso III do Art. 75 "- para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes"; 2 – Rever Área Técnica com área técnica, quantificação orçamentária, preços referenciais;
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO	
Responsável: SILVIA AZEVEDO SOARES	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	04	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos						
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.					
Ações Preventivas						
P-01	Edital Claro e Detalhado: Um edital bem definido reduz incertezas sobre o objeto, evitando que o vencedor desista por surpresas nos custos ou requisitos técnicos.	Responsáveis:	FRANCISCO SMANIOTTO, SOARES	DE SILVIA	ASSIS AZEVEDO	
P-02	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Responsáveis:	FRANCISCO SMANIOTTO, SOARES	DE SILVIA	ASSIS AZEVEDO	
P-03	Pesquisa de Preços Sólida: Evitar orçamentos defasados (com mais de 6 meses) garante que o preço vencedor seja exequível, evitando desistências por "proposta desatualizada"	Responsáveis:	FRANCISCO SMANIOTTO, SOARES	DE SILVIA	ASSIS AZEVEDO	
P-04	Análise Rígida da Exequibilidade: A equipe de licitação deve verificar rigorosamente se o preço ofertado é exequível. Propostas muito baixas, sem justificativa de viabilidade, frequentemente resultam na não assinatura do contrato.	Responsáveis:	FRANCISCO SMANIOTTO, SOARES	DE SILVIA	ASSIS AZEVEDO	
P-05	Comunicação Formal e Ágil: Convocar a empresa vencedora imediatamente após a homologação, utilizando meios formais (e-mail com confirmação de leitura ou sistema oficial) para garantir a ciência do prazo.	Responsáveis:	FRANCISCO SMANIOTTO, SOARES	DE SILVIA	ASSIS AZEVEDO	
Ações de Contingência						
C-01	O § 5º , do Art. 89 da Lei Federal 14.133/2021 prevê a sujeição de penalidades legalmente estabelecidas e imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante caso a licitante vencedora recusar injustificadamente a adjudicar e assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. Aplicar penalidades com auxílio da Douta Consultoria da Pasta.	Responsáveis:	SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	05	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da CONTRATANTE (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos	
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.
2	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela CONTRATADA.
Ações Preventivas	
P-01	Reunião do Fiscal da Área Técnica, Gestor Contratual e Autoridade da Unidade Administrativa, antes da emissão da OIS - Ordem de Início de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.
Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO	
Ações de Contingência	
C-01	Suspender a emissão da OIS - Ordem de Início de Serviço, solicitando que a CONTRATADA não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.
C-02	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.
Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	06	Alterações no escopo inicialmente contratados, Gestão de Contrato por solicitação do DEPEN ou órgão superior.	Administração	Baixo
------	----	---	---------------	-------

Impactos	
1	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.
2	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.
Ações Preventivas	
P-01	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar discutindo amplamente com a equipe de contratação Responsáveis: FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
Ações de Contingência	
C-01	Apresentação de proposta de termo de aditamento contratual a autoridade competente, dentro de parâmetros aceitáveis a Lei Federal 14.133/2021 e outros dispositivos legais, submeter a Douta Consultoria da Pasta. Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	07	Imprevistos técnicos de obra de reforma e adequação, podem gerar diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos	
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.
Ações Preventivas	
P-01	Elaborar memórias de cálculo dos serviços previstos para na fase de medição a aferição dos quantitativos sejam em conformidade com a necessidade da obra. Responsáveis: JOSE BATISTA MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
P-02	Na memória de cálculo realizar estimativas com máxima precisão evitando desperdícios; Responsáveis: JOSE BATISTA MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
P-03	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário. Responsáveis: JOSE BATISTA MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
Ações de Contingência	
C-01	Observar o Capítulo VII, da Lei Federal 14.133/2021 que trata da alteração dos contratos e dos preços, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes. Responsáveis: JOSE BATISTA MOREIRA, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	08	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Aplicação de índices de correção monetária.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos	
1	Alteração dos custos inicialmente pactuados para execução do contrato da obra.
Ações Preventivas	
P-01	Os artigos 24 e 92 da Lei Federal 14.133/2021 estabelece que, tanto o edital quanto o contrato, independentemente do prazo de duração do contrato, deverá conter cláusulas que estabeleça o índice de reajustamento de preço, data-base, vinculada a data do orçamento estimado. Poderá ainda ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
P-02	As minutas de edital e contrato da PGE geralmente tem a regras das possíveis alterações para reajustamento de preços oferecidos.
Ações de Contingência	
C-01	Caso seja requerido pela CONTRATADA reajustamento de preços por qualquer motivo a Administração deverá observar as condições para alteração de preços ofertados.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	09	Execução dos serviços com padrões de desempenho e ou qualidade abaixo do almejados. Padrões de desempenho em desacordo com normas técnicas e legislação	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

vigente e especificações do termo de referência e ou projeto básico.

Impactos	
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.
2	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.
Ações Preventivas	
P-01	A fiscalização comandada pelo Gestor do Contrato deverá realizando visitas in loco em periodicidade para aferir os padrões de desempenho estabelecidos nas normas técnicas e no termo de referência e seus anexos. Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
P-02	Se a administração optar por termo de referência para obras e serviços comuns de engenharia, este deverá ter como anexo, o memorial descritivo onde espera-se a descrição dos padrões de desempenho técnico. Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
P-03	Prever sanções, dentre as cláusulas do Edital, que contemplem esta situação. Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
Ações de Contingência	
C-01	Notificar prontamente a CONTRATADA sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES
C-02	Aplicação das sanções previstas na contratação. Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	10	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.					
Ações Preventivas						
P-01	Reexame de valores devido oscilação de preços de mercado.			Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, JOSE BATISTA MOREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Observar o Capítulo VII, da Lei Federal 14.133/2021 que trata da alteração dos contratos e dos preços, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes.			Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	11	Ocorrência de anormalidades durante a execução dos serviços, ou provocado por agitação, alvoroço, motim de área prisional e acidentes de trabalho.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que pode causar a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho					
2	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.					
Ações Preventivas						
P-01	Prever reuniões entre a equipe de gestão e fiscalização do contrato com equipe responsável pela disciplina da unidade prisional para buscar medidas preventivas.			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
P-02	Destacar em termo de referência e seus anexos a importância do cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.			Responsáveis: JOSE BATISTA MOREIRA, SILVIA AZEVEDO SOARES		
P-03	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.			Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES		
P-04	Notificar a CONTRATADA, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.			Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
P-05	Estar atento as principais causas de acidente de trabalho, falta de atenção/negligência, falta de treinamento, fadiga/estresse, comportamentos inadequados, equipamentos inadequados /defeituosos, má organização, ausência ou mau uso EPI, exposição a riscos, quedas de altura, manuseio inadequado de cargas pesadas, falha elétrica, etc.			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
P-06	Orientar a CONTRATADA os procedimentos de segurança para trabalho em unidades prisionais.			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
Ações de Contingência						
C-01	Em caso de acidentes, solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	12	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.					
Ações Preventivas						
P-01	Reunião entre a CONTRATANTE E CONTRATADA para verificar local de acomodação de container com materiais e ferramentas em ambientes prisionais, especialmente rompedores, muito perigosos em ambientes prisionais. Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES					

P-02	Manter fiscalização regular a respeito do controle de ferramentas na obra associado aos Policiais Penais da Unidade Prisional;			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
Ações de Contingência						
C-01	Registro de ocorrência policial			Responsável: SILVIA AZEVEDO SOARES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	13	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atrasos para entrega da obra.					
Ações Preventivas						
P-01	Reunião entre a CONTRATADA E CONTRATANTE para traçar planejamentos semanais observando a previsão climática de chuvas e tempestades, aproveitando ao máximo o período de estiagem.			Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela CONTRATADA com foco na divulgação de dados oficiais da defesa civil, e, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.			Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, FABIO FERRARI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	14	Reequilíbrio econômico-financeiro por prejuízos decorrentes de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou decorrência de fatos imprevisíveis ou de previsíveis de consequências incalculáveis.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.					
2	Atrasos na execução do objeto					
Ações Preventivas						
P-01	Orçamento Detalhado e Atualizado: Realizar pesquisa de preços abrangente e atualizada, baseada em sistemas oficiais			Responsáveis: FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, JOSE BATISTA MOREIRA, SILVIA AZEVEDO SOARES		
Ações de Contingência						
C-01	Comissão de Contratação em parceria com área técnica devem calcular o prejuízo causado e em parceria com a Douta Consultoria de Pasta a definição das devidas justificativas para alteração do contrato, se for o caso.			Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, FABIO FERRARI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	15	Risco de inadimplência da CONTRATANTE	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, A CONTRATADA poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.					
2	Atrasos para entrega do objeto					
Ações Preventivas						
P-01	O § 1º do Art. 115, diz que é proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de pososse dos respectivos Chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante. Portanto a administração deve ter procedimentos internos de aprovação das medições mensais de obras e serviços comuns de engenharia.			Responsáveis: FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES		
Ações de Contingência						
C-01	O § 5º do Art. 115, Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. Acionar a área técnica para reformular o cronograma físico financeiro em parceria com a gestão do contrato. Submeter a Douta Consultoria da Pasta e aprovação da Autoridade competente.			Responsáveis: FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	16	Rescisão ou anulação do contrato unilateral, por culpa da CONTRATADA.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.					
2	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento unidade administrativa					
Ações Preventivas						
P-01	Implementar gestão rigorosa, transparente e proativa. Foco principal deve ser a execução fiel do objeto, a manutenção da legalidade, o cumprimento de prazos e especificações técnicas da contratação.			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		
P-02	Executar gestão de risco e diálogo, identificando riscos antecipadamente e comunicando formalmente a administração publica sobre qualquer imprevisto que impeça a execução, documentando tudo.			Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE		

P-03	Executar gestão observando as condições de habilitação, observando as certidões (fiscais, trabalhistas, qualificação técnica) validade durante toda a vigência do contrato.	Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
P-04	Evitar alterações de objeto ou o valor do contrato sem aditivo formal assinado pela autoridade competente.	Responsável: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE
Ações de Contingência		
C-01	Instaurar processo para aplicação das penalidades ao CONTRATADO, observado o direito ao contraditório e da ampla defesa, direito fundamental de apresentar defesa prévia antes da rescisão definitiva, observando entendimento fixado pelo STJ e a Doutrina Consultoria da Pasta.	Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO
C-02	Observar orientações do Capítulo VIII, das hipóteses de extinção dos contratos, da lei Federal 14.133/2021	Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES
C-03	Solicitar o reequilíbrio caso ocorram eventos imprevisíveis que aumentem drasticamente o custo, evitando a quebra da empresa e a inexecução.	Responsáveis: CLAUDIA MARIA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO, SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI
C-04	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do parágrafo 2º e 7º, do art. 89 da Lei 14.133/2021.	Responsáveis: SILVIA AZEVEDO SOARES, FABIO FERRARI

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 02/02/2026 às 09:27:12.

SILVIA AZEVEDO SOARES

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 04/02/2026 às 09:16:28.

CLAUDIA MARIA DE ANDRADE

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 16:04:52.

JOSE BATISTA MOREIRA

Engenheiro III Civil



Assinou eletronicamente em 02/02/2026 às 10:39:59.

FABIO FERRARI

Autoridade competente - Chefe de Departamento



Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 16:03:07.

Seleção de fornecedor

FRANCISCO DE ASSIS SMANIOTTO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

SILVIA AZEVEDO SOARES

Chefe de Seção de Administração

FABIO FERRARI

Autoridade competente - Chefe de Departamento

Gestão de Contrato

CLAUDIA MARIA DE ANDRADE

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

FABIO FERRARI

Autoridade competente - Chefe de Departamento